



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços número 020/2026, referente ao objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COACHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO – (CIMVALES-MG), GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO, PREFEITO MUNICIPAL, homologa o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme detalhado abaixo:

Número do Processo: 020/2026
Número da Adesão: 004/2026
Órgão Detentor da Ata CONSOR. INTERMUN. NORTE MINEIRO DE DESENV. REGIONAL DOS
Vigência da Ata: 27/08/2024 a 25/08/2026

Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 0006 do órgão gerenciador					
Empresa: MEDIOCENTER LTDA					
Item	Descrição	Un	Vlr Estimado	Qtde.	Valor Desconto
1	MEDICAMENTOS ÉTICOS de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA), mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE- MG)	unidade	150.000,00	1,00	9,00
2	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE CONTROLE ESPECIAL SIMILAR de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA), mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	unidade	200.000,00	1,00	17,55
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL SIMILAR de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA), mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	unidade	120.000,00	1,00	35,00
4	MEDICAMENTOS COMUNS GENÉRICOS de “A” a “Z”, (EMBALAGEM HOSPITALAR), mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	unidade	250.000,00	1,00	49,90
5	MEDICAMENTOS COMUNS SIMILARES de “A” a “Z”, (EMBALAGEM HOSPITALAR), mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	unidade	175.000,00	1,00	41,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Página 2 de 2

6	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE CONTROLE ESPECIAL GENÉRICO de "A" a "Z", (EMBALAGEM HOSPITALAR), mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	unidade	220.000,00	1,00	19,55
7	MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR, mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	unidade	500.000,00	1,00	48,50

Ponto Chique, Segunda-feira 16 de Março de 2026

GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO

PREFEITO MUNICIPAL